

EDITAL DO PROGRAMA ANUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO
PROJETO ECG PRESENTE – EDUCAÇÃO ITINERANTE DO TCE-RJ – 2023

A Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO, em conjunto com a Diretoria da Pós-graduação, Pesquisa e Extensão do UNIFESO, torna público o Edital que estabelece os termos e condições para a participação dos discentes dos cursos de graduação e pós-graduação do UNIFESO no **PROGRAMA ANUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - PROJETO ECG PRESENTE – EDUCAÇÃO ITINERANTE DO TCE-RJ – 2023**, entre os dias 02 e 10 de agosto de 2023, na forma e condições contidas neste Edital.

1. OBJETIVO

- 1.1.** Promover ações de cooperação técnica, de qualificação profissional e de integração regional para o desenvolvimento do setor público.

2. PROGRAMAÇÃO

DATA	HORA	LOCAL	ATIVIDADE	CH para Certificação
14/AGO	10 às 16h	504 AFIF	GESTÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	30 H
15/AGO	10 às 16h	504 AFIF		
16/AGO	10 às 16h	504 AFIF		
17/AGO	10 às 16h	504 AFIF		
18/AGO	10 às 16h	504 AFIF		

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO E VAGAS

- 3.1.** Os discentes participantes devem estar com a matrícula ativa e regular em qualquer curso de graduação ou pós-graduação no UNIFESO durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, até o vencimento do respectivo programa.
- 3.2.** Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para discentes.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1** Inscrição será feita entre o dia 02 e 10 de junho de 2023 (até às 18 horas), **exclusivamente** pelo link <https://forms.gle/Y2n2mprQjV2tHtV69> ou QR Code,



5. SELEÇÃO DOS DISCENTES

5.1. A seleção será feita através do cálculo de um indicador que levará em consideração:

a) CR global do estudante de acordo com a seguinte tabela.

CR	Pontuação
Até 6,9	0
De 7,0 a 7,4	2
De 7,5 a 7,9	4
De 8,0 a 8,4	6
De 8,5 a 8,9	8
De 9,0 a 9,4	9
$\geq 9,5$	10

b) Número de períodos até a formatura: será deduzido da pontuação 0,5 ponto a cada período que faltar para formatura prevista do proponente.

c) Em caso de empate na pontuação, o desempate será pelo candidato que realizou a sua inscrição primeiro.

Com o valor máximo de 10 pontos, serão beneficiados os estudantes com as maiores pontuações obtidas.

6. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

6.1. A divulgação dos resultados, bem como eventuais retificações, serão feitas no Site do UNIFESO (www.unifeso.edu.br). A comunicação direta com os docentes e discentes será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição. É de responsabilidade do discente a indicação correta de seu endereço eletrônico. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação das informações no Site do UNIFESO durante todo

o processo de seleção. As dúvidas e os pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, **exclusivamente**, por e-mail para o endereço eletrônico direcao.dppe@unifeso.edu.br.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

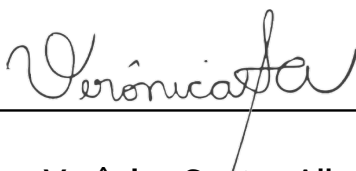
- 7.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- 7.2.** Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados nesse documento, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada na lista de classificados.

8. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PROGRAMA ANUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO UNIFESO	02/08/2023 até 10/08/2023
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS	11/08/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Dúvidas e esclarecimentos sobre o presente edital deverão ser enviados, única e exclusivamente, para o endereço eletrônico direcao.dppe@unifeso.edu.br.
- b) Os casos omissos e não previstos nesse edital serão analisados e decididos pela Reitoria do UNIFESO.



Prof. Dra. Verônica Santos Albuquerque
Reitora UNIFESO